



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS - MT
CNPJ: 33.000.100/0001-77

DECRETO DA PRESIDÊNCIA Nº 74 DE 08 DE JULHO DE 2024.

“Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Campinópolis pelo falecimento do Sr. Vicente Caetano dos Santos”

ROSANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. VICENTE CAETANO DOS SANTOS no dia 07 de julho de 2024;

CONSIDERANDO que os trabalhos dedicados à comunidade de Campinópolis no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO que este é pai da servidora efetiva do Legislativo Municipal, Sra. DALVA CAETANO DOS SANTOS;

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial na Câmara Municipal de Campinópolis, por 03 (três) dias contados desta data pelo falecimento do Sr. VICENTE CAETANO DOS SANTOS, ocorrido no dia 07 de julho de 2024, e suspende o expediente no dia 08 de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
Campinópolis/MT, 08 de julho de 2024.

ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES
Presidente